

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, QUARTA, 14 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1424

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **142420251592**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DECRETO /214-2025

DECRETO /215-2025

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA DISPENSA N° 014/2025

CONTRATO N ° 050/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: 50.190.449 WALBER CARDOSO DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS, ASSESSORIA DE IM-PRENSA, EXECUÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E SCRIPT PARA PROPAGANDAS VOLANTES PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, EVENTOS E CAMPANHAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTE FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE **Valor Global:** R\$ 40.000,00

Data de Assinatura: 10/04/2025

Prazo de Vigência do Contrato: 30/11/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA DISPENSA N° 015/2025

CONTRATO N ° 055/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: DORA MARCIA SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE, SERVIÇOS FARMACEUTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA INTERNA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DOUTOR CHAGAS - CAPS II. JUNTO A ESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS

Valor Global: R\$ 49.573,80

Data de Assinatura: 15/04/2025

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE N° 018/2025

CONTRATO N ° 057/2025

CONTRATANTE: PR

EFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: RONEDILCE WOLNEY VALENTE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA.

Valor Global: R\$ 54.000,00

Data de Assinatura: 25/04/2025

Prazo de Vigência do Contrato: 25/12/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA DISPENSA N° 031/2025

CONTRATO N ° 056/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: 50.307.167 TAMARA MENEZES OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA MINISTRAR CAPOTERAPIA, NAS OFICINAS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADAS COM OS GRUPOS DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV E PAIF, ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, SERVIÇO ESTE OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

Valor Global: R\$ 20.700,00

Data de Assinatura: 24/04/2025

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2025

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIANOPOLIS:01138957000161 em 14/05/2025 12:59

DECRETO Nº 214/2025

“PRORROGA LICENÇA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e de acordo com a Lei 1441/2020;

RESOLVE

Art.1º - PRORROGAR conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR o servidor JOSÉ SIMÃO DE MELO NETO, cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o empregador, **a partir de 14 de maio de 2025** e retorno em **14 de maio de 2027**.

I - Após o termino do período da licença, o servidor deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos (de origem ou lotação) e preencher o termo de apresentação.

II - Caso não realize esse procedimento, a Administração Pública poderá suspender a reintegração da remuneração do servidor na folha de pagamento de pessoal.

III - Persistindo a demora, passado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos do término da licença, sem qualquer manifestação ou retorno da servidora, será aberto Procedimento Administrativo para apurar possível infração de abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento do servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 215/2025

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - CONCEDER conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR o servidor **LEANDRO DOS SANTOS CANTUÁRIO, CARGO DE OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 03 (três) anos, sem ônus para o empregador, **a partir de 06 de maio de 2025** e retorno em **6 de maio de 2028**.

I - Após o termino do período da licença, o servidor deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos (de origem ou lotação) e preencher o termo de apresentação.

II - Caso não realize esse procedimento, a Administração Pública poderá suspender a reintegração da remuneração do servidor na folha de pagamento de pessoal.

III - Persistindo a demora, passado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos

do término da licença, sem qualquer manifestação ou retorno do servidor, será aberto Procedimento Administrativo para apurar possível infração de abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento do servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

507672336686931488